



Portaria nº 333/GR

Em 5 de maio de 2003.

O Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no Exercício da Reitoria no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 243/GR, de 7 de abril de 2003 publicada no D.O.U nº 70 de 10.04.2003, e

considerando a necessidade de implementar as normas e diretrizes regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos no âmbito do Núcleo de Saúde;

considerando que todos os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos devem ser revisados quanto aos aspectos éticos, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas referidas pesquisas;

considerando também que deve ser fomentada a reflexão em torno da ética na ciência, através de ações educativas;

considerando, finalmente, que o Núcleo de Saúde deve possuir uma instância própria e adequada para o recebimento e apuração de denúncias relacionadas às questões éticas nas pesquisas envolvendo seres humanos

RESOLVE:

Constituir o Comitê de Ética em Pesquisa no âmbito do Núcleo de Saúde da Universidade Federal de Rondônia, com os seguintes membros:

Prof. Dr. ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT – Departamento de Sociologia e Filosofia
Prof. Adj. RICARDO FARIA SANTOS CANTO – Departamento de Educação Física
Profª Ms. REJANE CORREA MARQUES – Departamento de Enfermagem
Profª Ms. IRACEMA NENO CECÍLIO TADA – Departamento de Psicologia
Prof. Dr. CARLOS TAKEO OKAMURA – Departamento de Medicina
Drª MARIA CECÍLIA FILIPINE – Conselho Indigenista Missionário
Dr. LUÍS CARLOS DE ARAÚJO – Central Única dos Trabalhadores


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria